



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS
DESDE 1928

Convênio 882481/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 8824812019091/2019

TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, HOSPEDAGEM, COFFEE BREAK E ALIMENTAÇÃO.

A Missão Evangélica Caiuá, empresa filantrópica, sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à rodovia Dourados Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 1494, Bairro Santo André, também nesta cidade, tendo em vista a necessidade de **contratar empresa especializada em serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação, coffee-break e locação de auditório** a fim de atender a **33ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital Indígena Yanomami**, do Convênio com o DSEI Yanomami, na cidade de Boa Vista/RR, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço**, no âmbito do **Convênio nº 882481/2019**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério da Saúde**, por meio da **Secretaria de Saúde Indígena - SESAI**, objetivando a contratação de empresa fornecedora do serviço de locação de auditório, hospedagem e alimentação.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n. 127, de 29 de maio de 2008 e Portaria 507, de 24 de novembro de 2011.

1. OBJETIVO

O pedido visa suprir com aquisição de espaço físico, hospedagem, coffee break e alimentação para atender a **33ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami no período de 11 a 14/10/2022**. Insta salientar que, o período de 08 a 10/10/2022 serão destinados para retirada dos participantes que residem nas Comunidades Indígenas, e o período de 15 a 17/10/2022 é para o retorno dos mesmos as suas comunidades, justificando dessa forma a hospedagem e alimentação solicitada.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Serviços:

COMPRAS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS
DESDE 1928

2.1.1 Auditório: com capacidade para 120 pessoas sentadas, com ar-condicionado, 02 computadores, 01 data show. Aparelho de som, gravador de áudio, 01 impressora (colorida, preto e branco e tire cópias), 2 microfones sem fio, 01 microfone com fio longo e 10 mesas. **11 a 14/10/2022 (4 diárias)**

2.1.2 Serviço de Hospedagem: Espaço físico para hospedagem (fechado com quartos com ar condicionado e armadores para redes, redes, lençol para 65 pessoas e quartos com ar-condicionado, cama, roupa de cama, cobertores para 15 pessoas e incluso café da manhã) no período de 08/10/2022 a 17/10/2022, totalizando 382 (trezentos e oitenta e dois) diárias, conforme Anexo.

2.1.3 Coffee-Break/Lanche da Tarde: Incluso café, leite, suco, chá, salgados diversos, frutas diversas, bolos e biscoitos. no período de 08 a 17 de outubro de 2022, perfazendo um total de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) lanches, conforme Anexo.

2.1.4 Serviço de fornecimento de Almoço: Arroz, feijão, macarrão, farinha amarela, intercalando frango (cozido, assado ou frito), carne (assada, cozida, em bife ou com batatas), peixe (cozido, assado ou frito), acompanhado de bebida (suco ou refrigerante), no período de 08 a 17 de outubro de 2022, totalizando 447 (quatrocentos e quarenta e sete) refeições, conforme Anexo.

2.1.5 Serviço de fornecimento de Jantar: Arroz, feijão, macarrão, farinha amarela, intercalando frango (cozido, assado ou frito) e carne (assada, cozida, em bife ou com batatas) acompanhado de bebida (suco ou refrigerante), no período de 08 a 17 de outubro de 2022, totalizando 447 (quatrocentos e quarenta e sete) refeições, conforme Anexo.

2.2. Os serviços deverão ser prestados exclusivamente na cidade de **Boa Vista/RR, onde será realizado o evento.**

2.2.1 Todos os insumos necessários ao fornecimento das refeições (alimentos, guardanapos, palitos, saleiros, embalagens, talheres e demais materiais necessários à prestação dos serviços) deverão ser providenciados pela CONTRATADA.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento; a mesma deverá ser encaminhada via e-mail no endereço compras@missaocaiua.org.br, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, estabelecido pela Portaria Interministerial 507/2011 em seu artigo 58, inciso II.

COMPRAS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS
DESDE 1928

3.1.1 A proposta também poderá ser encaminhada via correio; não serão aceitas propostas encaminhadas exclusivamente via correio; salvo recebidas dentro do prazo estabelecido.

3.2 Será selecionada a proposta que apresentar o menor valor orçado.

3.3 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, acompanhado pelo preço unitário e valor total.

3.4 Devem ser apresentadas a Certidão Negativa de Débitos (Municipal, Estadual e Federal) no ato da entrega do orçamento.

3.5 Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas. Não será aceita conta bancária de pessoa física.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 A escolha recairá pela proposta que apresentar menor preço;

4.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

4.3 O resultado do processo será encaminhado via e-mail aos participantes e divulgado na **Plataforma + Brasil**.

Serão desclassificadas as propostas que:

4.4 Não atendam às exigências;

4.5 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.6 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

4.7 Que não prestem o serviço no local especificado;

4.8 Que não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.

5. FORMA DE PAGAMENTO

A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal de serviço, que deverá ser emitida após a conclusão do evento, detalhados os itens e discriminados seus valores unitário e total.

Dourados/MS, 19 de setembro de 2022.

LEONARDO CÉSAR GARCIA
GERENTE FINANC. ADMINISTRATIVO
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

COMPRAS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS